



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região fiscal.

Processo: 10280.722289/2026-13

Assunto: Aquisição através do devido processo licitatório de água mineral, a fim de suprir às necessidades das unidades da Receita Federal do Brasil na cidade de Manaus – DRF/MNS, da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Manaus – ALF/MNS e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Eduardo Gomes – ALF/AEG e unidades localizadas na cidade de Belém – SRRF02, Delegacia de Belém, Alfândega do porto de Belém e inspetoria do Aeroporto de Belém.

**TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

Nos Termos do inciso III do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 27/07/2020 c/c Portaria SRRF02 nº 275 de 27 de julho de 2023, encaminho o **Termo de Referência Nº 13/2026** para ciência da Coordenação Geral da Programação e Logística.

(assinado e datado digitalmente)

ROSELI DE FÁTIMA TAVARES GUIMARÃES

Chefe do Serviço de Licitações
Portaria SRRF02 nº 513/2020

MANIFESTO CONCORDÂNCIA com o presente Termo de Referência, com base nas informações apresentadas.

Retorne-se o presente documento a Seção de Licitação para as providências necessárias a licitação do objeto Aquisição através do devido processo licitatório de água mineral, a fim de suprir às necessidades das unidades da Receita Federal do Brasil na cidade de Manaus – DRF/MNS, da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Manaus – ALF/MNS e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Eduardo Gomes – ALF/AEG e unidades localizadas na cidade de Belém – SRRF02, Delegacia de Belém, Alfândega do porto de Belém e inspetoria do Aeroporto de Belém., no valor global estimado em **R\$ 63.589,47** (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Esta aquisição reflete a necessidade identificada pela Administração.

(assinado e datado digitalmente)

ALTAIR DE FÁTIMA CAPELA SAMPAIO

Superintendente da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02